

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1709 de 30/01/06

DECRETO Nº 12.017/06
de 27 de janeiro de 2006

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1711 de 10/02/06

Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei nº 4220, de 08 de julho de 1992, com suas posteriores alterações, principalmente aquelas introduzidas pela Lei nº 5790, de 22 de dezembro de 2000, e

Considerando o que consta do Memorando nº 015/SA/06,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, para o biênio 2006/2007:

I – Representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos:
Luigi Bertoncini;

II – Representando a Associação dos Servidores Municipais – ASSEM:
Edmilson Bernardino Pereira;

III – Representando a Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas Municipais – AFAPEM:
Heloisa Guedes Jorge;

IV – Representando a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos - CRESSEM:
José Roberto Pereira Rodrigues;

V – Representando a Prefeitura Municipal de São José dos Campos:
Claudinei Marcondes Cordeiro;
Ivanaldo Moreira;
Maria Rita Avellar Lopes;
Rosana Conceição Saes.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VI – Representando a Câmara Municipal de São José dos Campos:

Paulo de Tarso dos Santos Cunha;

Bertilia Hitomi Kinout;

Roger Cortes Arantes.

VII – Representando os Aposentados:

Sueli Silva P. Amaral dos Santos;

Luiz Iwasaki.

Art. 2º. Fica o Sr. José Roberto Pereira Rodrigues indicado para a Presidência do Conselho Administrativo.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM:

a) Como membros titulares:

- André Luiz Negrini de Carvalho;
- Sidnei Moisés Ferreira;
- Rodolfo Fumio Narazaki.

b) Como membros suplentes:

- Edileusa Alves de Oliveira;
- Celso Antonio de Souza;
- Sebastião Izídio Neto.

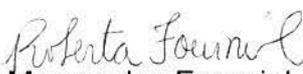
Parágrafo único. Fica o Sr. André Luiz Negrini de Carvalho indicado para a Presidência do Conselho Fiscal.

Art. 4º. As funções dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário compatível com o expediente normal de trabalho de seus membros.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de janeiro de 2006.

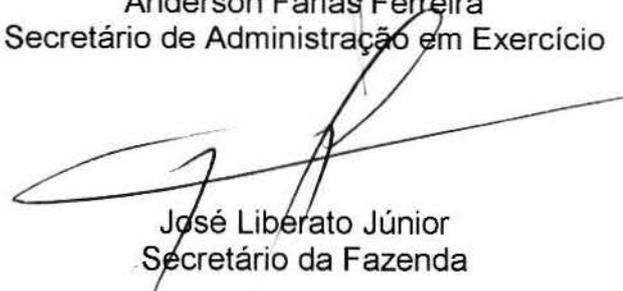

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Administração em Exercício

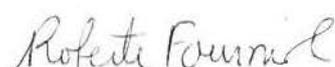


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Lúcia Helena do Prado
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos